

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0084 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-449052-Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.027-449052-Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS


09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.26.782.5012.016-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

10 DE ABRIL DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal